PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 47, DE 13 DE SETEMBRO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros), para atender despesas com material de consumo e obras públicas.

Art. 2º) - Os recursos para atender êste crédito, são advindos do auxílio concedido pelo Govêrno do Estado.

Art. 3º) - A presente Deliberação, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 16 de setembro de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito -